



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 002/97

Edição Especial de Dezembro de 2023

São Domingos/PB - 29 de Dezembro de 2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2023, que objetiva: ***Contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica especializada para executar os trabalhos de elaboração de pareceres jurídicos, defesa do município de São Domingos junto a Justiça Federal, Tribunal de Contas, Ministério Público e demais órgãos de fiscalização do Estado e União.***; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.**

São Domingos - PB, 29 de Dezembro de 2023

ADEÍLZA SOARES FREIRES – Prefeita

**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO DE VALOR UNITARIO E GLOBAL**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023

OBJETO: contratação direta, na modalidade exigida na Lei nº. 8.666/93 para contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de Assessoria contábil no setor pessoal, elaborando a folha de pagamento, envio das informações a Receita Federal do Brasil, DCTF WEB, E-SOCIA, EFD-REINF, DCTF, Habite-se e regularização de CNPJ vinculados ao município, junto a Prefeitura municipal de São Domingos PB, a cargo as Secretaria de Finanças.

FAVORECIDO: MORAIS E SUCUPIRA LTDA, CNPJ Nº 34.925.566/0001-46, situada á Rua: Francisco Gadelha, 12, Sala 4 e 5, Centro – Sousa PB.

FUNDAMENTO: art. 25, inciso II e 13, incisos, II e III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2024

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 25/09/2023.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

SÃO DOMINGOS -PB, 29/12/2023.

ADEILZA SOARES FREIRES
Prefeito Constitucional